

PROCESSO LEGISLATIVO Nº

1 / 2017

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei Nº

1 / 2017

Iniciativa: PODER EXECUTIVO

Ementa:

Altera o art.3º da Lei nº777 de 10 de janeiro

DATA INICIAL
03/02/17

DATA FINAL
16/02/2017



Poder Executivo
Conceição do Coité - BA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° 01 /2017

Altera o art. 3º da Lei nº 777 de 10 de junho de 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 777 de 10 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A área objeto da doação é totalizada em 381.734,24m² (trezentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e quatro centímetros de metros quadrados, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia no vértice (P0) de coordenadas E: 468451.212 e N: 8726220.323, sistema UTM e Zona 24 S, SAD_69, seguindo daí com azimute de 360° 31' 49" e distância de 73,06 m (setenta e seis metros e seis centímetros), até o vértice (P1) de coordenadas E: 468446.825 e N: 8726293.226; seguindo com azimute de 6° 17' 16"E distância de 37,40 m (trinta e sete metros e quarenta centímetros), até o vértice (P2) de coordenadas E: 468450.882 e N: 8726330.392; seguindo com azimute de 358° 23' 55"E distância de 60,20 m (sessenta metros e vinte centímetros), até o vértice (P3) de coordenadas E: 468449.140 e N: 8726390.140; seguindo com azimute 0° 55' 49" e distância 60,81 m (sessenta metros e oitenta e um centímetros, até o vértice (P4) de coordenadas E: 468450.066 e N: 8726451.322; seguindo com azimute 8° 7' 13" e distância 105,39 m (cento e cinco metros e trinta e nove centímetros), até o vértice (P5) de coordenadas E: 468464.841 e N: 8726555.630; seguindo com azimute 8° 52' 44" e distância 171,33 m (cento e setenta e um metros e trinta e três centímetros), até o vértice (P6) de coordenadas E: 468491.104 e N: 8726724.864; seguindo com azimute 112° 20' 6" e distância 103,09 (cento e trés metros e nove centímetros), até o vértice (P7) de coordenadas E: 468586.461 e N: 8726685.802; seguindo com azimute 101° 27' 28" e distância 121,48 (cento e vinte e um e quarenta e oito centímetros), até o vértice (P8) de coordenadas E: 468705.493 e N: 8726661.800; seguindo com azimute 103° 30' 20" e distância 136,62 m (cento e trinta e seis metros e sessenta e dois centímetros), até o vértice (P9) de coordenadas E: 468838.317 e N: 8726630.038; seguindo com azimute 105° 20' 21"E distância 124,33 m (cento e vinte e quatro metros e trinta e três centímetros), até o vértice (P10) de coordenadas E: 468958.200 e N: 8726597.282; seguindo



Poder Executivo
Conceição do Coité - BA
Gabinete do Prefeito

com azimute $102^{\circ} 26' 34''$ e distância 108,96 m (cento e oito metros e noventa e seis centímetros), até o vértice (P11) de coordenadas E: 469064.581 e N: 8726573.920; seguindo com azimute $101^{\circ} 41' 22''$ e distância 28,16 m (vinte e oito metros e dezesseis centímetros), até o vértice (P12) de coordenadas E: 469092.153 e N: 8726568.244; seguindo com azimute $86^{\circ} 34' 42''$ e distância 23,74 m (vinte e três metros e setenta e quatro centímetros), até o vértice (P13) de coordenadas E: 469115.844 e N: 8726569.684; seguindo com azimute $93^{\circ} 49' 9''$ e distância 32,18 m (trinta e dois metros e dezoito centímetros), até o vértice (P14) de coordenadas E: 469147.947 e N: 8726567.573; seguindo com azimute $18^{\circ} 42' 9''$ e distância 49,19 m (quarenta e nove metros e dezenove centímetros), até o vértice (P15) de coordenadas E: 469196.126 e N: 8726577.247; seguindo com azimute $75^{\circ} 55' 19''$ e distância 27,64 m (vinte e sete centímetros e sessenta e quatro metros), até o vértice (P16) de coordenadas E: 469222.920 e N: 8726583.994; seguindo com azimute $64^{\circ} 51' 37''$ e distância 62,02 m (sessenta e dois metros e dois centímetros), até o vértice (P17) de coordenadas E: 469279.016 e N: 8726610.386; seguindo com azimute $147^{\circ} 35' 53''$ e distância 373,43 m (trezentos e setenta e três metros e quarenta e três centímetros), até o vértice (P18) de coordenadas E: 469479.352 e N: 8726295.413; seguindo com azimute $171^{\circ} 4' 31''$ e distância de 75,45 m (setenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros), até o vértice (P19) de coordenadas E: 469491.124 e N: 8726220.919; seguindo, fechando o perímetro, com azimute de $270^{\circ} 13' 49''$ e distância de 1.040,32 m (um mil e quarenta metros e trinta e dois centímetros), até alcançar o vértice inicial (P0), perfazendo perímetro total de 2.813,67 m (dois mil oitocentos e treze metros sessenta e sete centímetros) e área total de 381.734,24 m² (trezentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e quatro centímetros de metros quadrados). Dentro da área em questão, observa-se a locação das edificações existentes, sendo: um estábulo, uma quadra, uma edificação banheiro, uma edificação administração, uma edificação laboratório, uma edificação refeitório, quatro edificações salas de aula e onze edificações com destinação para criação de aves e porcos, conforme planta de localização, anexo integrante desta lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 02 de fevereiro de 2017.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal



Poder Executivo
Conceição do Coité - BA
Gabinete do Prefeito

03/02/2017

Ass.º N° 91

03/02/17

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

(Signature)

Visto

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que “Altera o artigo 3º, da Lei nº 777 de 10 de junho de 2016,” que dispõe sobre a doação de imóvel do patrimônio do Município de Conceição do Coité à Universidade do Estado da Bahia – UNEB e dá outras providências.

Ciente da relevância, da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Município de Conceição do Coité, confia na rápida tramitação em caráter de Urgência o incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 02 de fevereiro de 2017.

(Signature)
Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
Vereador Danilo José Ramos de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PROCESSO LEGISLATIVO N°

1 / 2017

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Lei

Nº.: 1

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa:

Altera o art.3º da Lei nº777 de 10 de janeiro

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, ____ / ____ / ____ Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, ____ / ____ / ____ Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em ____ / ____ / ____

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 08/02/17

Danilo José Ramos de Oliveira

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 08/02/17

Presidente DANILLO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

RECEBIDO em 08/02/17

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, ____ / ____ / ____

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. ____

Em, ____ / ____ / ____

Coordenação Parlamentar

prolegis



REQUERIMENTO PARA TRAMITAÇÃO ESPECIAL

Os Líderes das Bancadas do Governo e da Oposição, na forma do Art. 42, do Código de Processo Legislativo, requerem para a proposição abaixo identificada, o presente **Acordo para Tramitação Especial**, mediante a dispensa das seguintes fase processuais:

Processo Legislativo: 1|2017

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

Número: 1 |2017

Ementa:
Altera o art.3º da Lei nº777 de 10 de janeiro

AUTOR:
PODER EXECUTIVO

Fases processuais dispensadas pelo Acordo:

- () Publicação no Diário Oficial;
- () Publicidade (prazo para emendas);
- () Apreciação por Comissão ou Relatório Ad Hoc;
- () Publicação de Edital de Pauta;
- () Primeira discussão.

Acordam incluir na ordem do dia da Sessão desta data,
e submeter a proposição a deliberação única.

Conceição do Coité,

8 fevereiro, 2017

Líder do Governo

Líder da Oposição

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

Aprovado _____ Votos () Rejeitado

Em, 8/2/17

Secretaria da Mesa

06
8

PROCESSO LEGISLATIVO Nº

1 / 2017

Projeto de Lei

Nº 1 / 2017

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, ____ / ____ / 2017

Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, ____ / ____ / 2017

DANILO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

- | | |
|-------------------------------------|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Aprovada |
| <input type="checkbox"/> | Arquivada |
| <input type="checkbox"/> | Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> | Retirada |
| <input type="checkbox"/> | Prejudicada |

Certifico que a proposição foi:

Na Sessão de: 8/10/2017

Secretário da Mesa:

prolegis

Redação Final..... / / 2017

prolegis

Publicidade da Redação Final..... / / 2017

prolegis

Autógrafo..... / / 2017

prolegis

Remessa do Autógrafo..... / / 2017

prolegis

Sanção Tácita / / 2017

prolegis

Promulgação / / 2017

prolegis

Recebimento do Texto Legal / / 2017

prolegis

Recebido Original - Consultoria Legislativa / / 2017

prolegis

Recebido Original para encadernação / / 2017

prolegis

Conclusão / Arquivamento..... / / 2017

prolegis



Conceição do Coité - Bahia
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

Conceição do Coité, 9 fevereiro, 2017

Ofício ref. 1 Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Excelência a proposição abaixo identificada aprovada por esta Casa Legislativa:

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 1

Ementa: Altera o art.3º da Lei nº777 de 10 de janeiro

Atenciosamente,

DANILÓ JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Exmº. Sr.
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS
M.D. Prefeito Municipal
Nesta

RECEBEMOS
Em 09/02/2017
Hellen Gabinete
pp Jo: Loh



08
9

Poder Executivo
Conceição do Coité - BA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que “Altera o artigo 3º, da Lei nº 777 de 10 de junho de 2016,” que dispõe sobre a doação de imóvel do patrimônio do Município de Conceição do Coité à Universidade do Estado da Bahia – UNEB e dá outras providências.

Ciente da relevância, da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Município de Conceição do Coité, confia na rápida tramitação em caráter de Urgência o incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 02 de fevereiro de 2017.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 21

Data: 03/02/17

Amor Margarida S. Soeza
Visto



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

09

**AUTÓGRAFO AO
PROJETO DE LEI N° 01/2017**

Altera o art. 3º da Lei nº 777 de 10 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 777 de 10 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A área objeto da doação é totalizada em 381.734,24m² (trezentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e quatro centímetros de metros quadrados, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia no vértice (P0) de coordenadas E: 468451.212 e N: 8726220.323, sistema UTM e Zona 24 S, SAD_69, seguindo daí com azimute de 360° 31' 49" e distância de 73,06 m (setenta e seis metros e seis centímetros), até o vértice (P1) de coordenadas E: 468446.825 e N: 8726293.226; seguindo com azimute de 6° 17' 16" e distância de 37,40 m (trinta e sete metros e quarenta centímetros), até o vértice (P2) de coordenadas E: 468450.882 e N: 8726330.392; seguindo com azimute de 358° 23' 55" e distância de 60,20 m (sessenta metros e vinte centímetros), até o vértice (P3) de coordenadas E: 468449.140 e N: 8726390.140; seguindo com azimute 0° 55' 49" e distância 60,81 m (sessenta metros e oitenta e um centímetros, até o vértice (P4) de coordenadas E: 468450.066 e N: 8726451.322; seguindo com azimute 8° 7' 13" e distância 105,39 m (cento e cinco metros e trinta e nove centímetros), até o vértice (P5) de coordenadas E: 468464.841 e N: 8726555.630; seguindo com azimute 8° 52' 44" e distância 171,33 m (cento e setenta e um metros e trinta e três centímetros), até o vértice (P6) de coordenadas E: 468491.104 e N: 8726724.864; seguindo com azimute 112° 20' 6" e distância 103,09 (cento e três metros e nove centímetros), até o vértice (P7) de coordenadas E: 468586.461 e N: 8726685.802; seguindo com azimute 101° 27' 28" e distância 121,48 (cento e vinte e um e quarenta e oito centímetros), até o vértice (P8) de coordenadas E: 468705.493 e N: 8726661.800; seguindo com azimute 103° 30' 20" e distância 136,62 m (cento e trinta e seis metros e sessenta e dois centímetros), até o vértice (P9) de



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

10

coordenadas E: 468838.317 e N: 8726630.038; seguindo com azimute 105° 20' 21" e distância 124,33 m (cento e vinte e quatro metros e trinta e três centímetros), até o vértice (P10) de coordenadas E: 468958.200 e N: 8726597.282; seguindo com azimute 102° 26' 34" e distância 108,96 m (cento e oito metros e noventa e seis centímetros), até o vértice (P11) de coordenadas E: 469064.581 e N: 8726573.920; seguindo com azimute 101° 41' 22" e distância 28,16 m (vinte e oito metros e dezesseis centímetros), até o vértice (P12) de coordenadas E: 469092.153 e N: 8726568.244; seguindo com azimute 86° 34' 42" e distância 23,74 m (vinte e três metros e setenta e quatro centímetros), até o vértice (P13) de coordenadas E: 469115.844 e N: 8726569.684; seguindo com azimute 93° 49' 9" e distância 32,18 m (trinta e dois metros e dezoito centímetros), até o vértice (P14) de coordenadas E: 469147.947 e N: 8726567.573; seguindo com azimute 18° 42' 9" e distância 49,19 m (quarenta e nove metros e dezenove centímetros), até o vértice (P15) de coordenadas E: 469196.126 e N: 8726577.247; seguindo com azimute 75° 55' 19" e distância 27,64 m (vinte e sete centímetros e sessenta e quatro metros), até o vértice (P16) de coordenadas E: 469222.920 e N: 8726583.994; seguindo com azimute 64° 51' 37" e distância 62,02 m (sessenta e dois metros e dois centímetros), até o vértice (P17) de coordenadas E: 469279.016 e N: 8726610.386; seguindo com azimute 147° 35' 53" e distância 373,43 m (trezentos e setenta e três metros e quarenta e três centímetros), até o vértice (P18) de coordenadas E: 469479.352 e N: 8726295.413; seguindo com azimute 171° 4' 31" e distância de 75,45 m (setenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros), até o vértice (P19) de coordenadas E: 469491.124 e N: 8726220.919; seguindo, fechando o perímetro, com azimute de 270° 13' 49" e distância de 1.040,32 m (um mil e quarenta metros e trinta e dois centímetros), até alcançar o vértice inicial (P0), perfazendo perímetro total de 2.813,67 m (dois mil oitocentos e treze metros sessenta e sete centímetros) e área total de 381.734,24 m² (trezentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e quatro centímetros de metros quadrados). Dentro da área em questão, observa-se a locação das edificações existentes, sendo: um estábulo, uma quadra, uma edificação banheiro, uma edificação administração, uma edificação laboratório, uma edificação refeitório, quatro edificações salas de aula e onze edificações com destinação para criação de aves e porcos, conforme planta de localização, anexo integrante desta lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de fevereiro de 2017

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente


Silvan Batista da Silva
Secretário



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI N° 801

De 10 de fevereiro de 2017.

Publicado no P. J. P.
Oficial em 13/02/17

Assinatura
Adilson

Altera o art. 3º da Lei nº 777 de 10 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 777 de 10 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A área objeto da doação é totalizada em 381.734,24m² (trezentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e quatro centímetros de metros quadrados, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia no vértice (P0) de coordenadas E: 468451.212 e N: 8726220.323, sistema UTM e Zona 24 S, SAD_69, seguindo daí com azimute de 360º 31' 49" e distância de 73,06 m (setenta e seis metros e seis centímetros), até o vértice (P1) de coordenadas E: 468446.825 e N: 8726293.226; seguindo com azimute de 6º 17' 16"e distância de 37,40 m (trinta e sete metros e quarenta centímetros), até o vértice (P2) de coordenadas E: 468450.882 e N: 8726330.392; seguindo com azimute de 358º 23' 55"e distância de 60,20 m (sessenta metros e vinte centímetros), até o vértice (P3) de coordenadas E: 468449.140 e N: 8726390.140; seguindo com azimute 0º 55' 49" e distância 60,81 m (sessenta metros e oitenta e um centímetros, até o vértice (P4) de coordenadas E: 468450.066 e N: 8726451.322; seguindo com azimute 8º 7' 13" e distância 105,39 m (cento e cinco metros e trinta e nove centímetros), até o vértice (P5) de coordenadas E: 468464.841 e N: 8726555.630; seguindo com azimute 8º 52' 44" e distância 171,33 m (cento e setenta e um metros e trinta e três centímetros), até o vértice (P6) de coordenadas E: 468491.104 e N: 8726724.864; seguindo com azimute 112º 20' 6" e distância 103,09 (cento e três metros e nove centímetros), até o vértice (P7) de coordenadas E: 468586.461 e N: 8726685.802; seguindo com azimute 101º 27' 28" e distância 121,48 (cento e vinte e um e quarenta e oito centímetros), até o vértice (P8) de coordenadas E: 468705.493 e N: 8726661.800; seguindo com azimute 103º 30' 20" e distância 136,62 m (cento e trinta e seis metros e sessenta e dois centímetros), até o vértice (P9) de coordenadas E: 468838.317 e N: 8726630.038; seguindo com azimute 105º 20' 21"e



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

12
3

distância 124,33 m (cento e vinte e quatro metros e trinta e três centímetros), até o vértice (P10) de coordenadas E: 468958.200 e N: 8726597.282; seguindo com azimute 102° 26' 34" e distância 108,96 m (cento e oito metros e noventa e seis centímetros), até o vértice (P11) de coordenadas E: 469064.581 e N: 8726573.920; seguindo com azimute 101° 41' 22" e distância 28,16 m (vinte e oito metros e dezesseis centímetros), até o vértice (P12) de coordenadas E: 469092.153 e N: 8726568.244; seguindo com azimute 86° 34' 42" e distância 23,74 m (vinte e três metros e setenta e quatro centímetros), até o vértice (P13) de coordenadas E: 469115.844 e N: 8726569.684; seguindo com azimute 93° 49' 9" e distância 32,18 m (trinta e dois metros e dezoito centímetros), até o vértice (P14) de coordenadas E: 469147.947 e N: 8726567.573; seguindo com azimute 18° 42' 9" e distância 49,19 m (quarenta e nove metros e dezenove centímetros), até o vértice (P15) de coordenadas E: 469196.126 e N: 8726577.247; seguindo com azimute 75° 55' 19" e distância 27,64 m (vinte e sete centímetros e sessenta e quatro metros), até o vértice (P16) de coordenadas E: 469222.920 e N: 8726583.994; seguindo com azimute 64° 51' 37" e distância 62,02 m (sessenta e dois metros e dois centímetros), até o vértice (P17) de coordenadas E: 469279.016 e N: 8726610.386; seguindo com azimute 147° 35' 53" e distância 373,43 m (trezentos e setenta e três metros e quarenta e três centímetros), até o vértice (P18) de coordenadas E: 469479.352 e N: 8726295.413; seguindo com azimute 171° 4' 31" e distância de 75,45 m (setenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros), até o vértice (P19) de coordenadas E: 469491.124 e N: 8726220.919; seguindo, fechando o perímetro, com azimute de 270° 13' 49" e distância de 1.040,32 m (um mil e quarenta metros e trinta e dois centímetros), até alcançar o vértice inicial (P0), perfazendo perímetro total de 2.813,67 m (dois mil oitocentos e treze metros sessenta e sete centímetros) e área total de 381.734,24 m² (trezentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e quatro centímetros de metros quadrados). Dentro da área em questão, observa-se a locação das edificações existentes, sendo: um estábulo, uma quadra, uma edificação banheiro, uma edificação administração, uma edificação laboratório, uma edificação refeitório, quatro edificações salas de aula e onze edificações com destinação para criação de aves e porcos, conforme planta de localização, anexo integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 10 de fevereiro de 2017.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal



13
8

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 0 folhas.

Processo Legislativo: 1|2017

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 1 |2017

Ementa:
Altera o art.3º da Lei nº777 de 10 de janeiro

Número de Promulgação: 801|2017

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 16/02/17

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité,

16 fevereiro, 2017

Coordenação Parlamentar